



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 05/2006

Joaquim Estevão Miguel Judas Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 54º e do nº2 do artigo 87º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro, convoca a Assembleia Municipal, para a **1ª Sessão Extraordinária de 2006, a realizar no próximo dia 4 de Maio, pelas 21H00, na Sede deste Órgão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:**

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

- Conselho Municipal de Segurança do Seixal – Tomada de Posse.

II– PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações sobre o trabalho em curso das Comissões Específicas.
2. Plano de Pormenor da Quinta das Laranjeiras – Processo nº21/M/96 – Alteração em Regime Simplificado.
3. Desafectação de uma parcela de terreno, com a área de 96,10 m2 do domínio público municipal para o domínio privado municipal da Câmara Municipal do Seixal, sita na Quinta do Fanqueiro – Freguesia de Amora e alienação da mesma para ampliação do logradouro do lote C19 – Processo nº65/I/00.
4. Permuta do lote 5 e parcela de terreno, do domínio privado municipal, pelo prédio misto propriedade de Manuel Albuquerque da Silveira – Minuta de contrato de permuta de parcelas de terreno camarário pela Quinta da Figueira – Cucena – Processo nº1/M/06.
5. Pedido de suspensão parcial do Plano Director Municipal do Seixal para permitir a instalação da Unidade de Valorização Orgânica do Seixal.
6. Associação dos Municípios da Região de Setúbal – AMRS – Alteração aos estatutos.
7. Associação de Municípios da Região de Setúbal – AMRS – Imputação das despesas com pessoal e montantes das comparticipações dos municípios.
8. Protocolo de cooperação e parceria a celebrar entre a Câmara Municipal do Seixal e a Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho – ANDST.



Assembleia Municipal do Seixal

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 20 de Abril de 2006

O Presidente da Assembleia Municipal

Joaquim Estevão Miguel Judas